



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
GABINETE DO PREFEITO

Rua: Vítório Bobbio, nº 281, Centro - CEP: 29.927-029 – Prédio
 CNPJ: 01.612.155/0001-41
 Tel.: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218
 E-mail: gabinete@sooretama.es.gov.br

DECRETO Nº 593, DE 20 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
 CONSELHO MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
 SOORETAMA-ES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 28, de 18 de agosto de 1997;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME, na forma da Lei Municipal nº 875, de 27 de dezembro de 2017, para o Biênio 2026-2027.

I – Ficam nomeados na condição de **CONSELHEIROS TITULARES**, nos termos da legislação específica, os seguintes membros:

Eliane Bravo	Representante do Executivo
Miriele Marques de Souza	Representante Diretor do Ens. Fundamental
Monica Maria Broedel Machado	Representante Diretor da Ed. Infantil
Valnice de Souza Pereira Ricardo	Representante Professor Rede Estadual
Miriam Mota dos Santos	Representante Professor do Ens. Fundamental
Eliana Placides Fraga Maia	Representante Professor da Ed. Infantil
Adriana Benedicto de Mello Daltio	Representante Pedagogo do Ens. Fundamental
Edilene Santana ferreira Helmer	Representante Pedagogo Educação Infantil





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
GABINETE DO PREFEITO

Rua: Vitério Bobbio, nº 281, Centro - CEP: 29.927-029 – Prédio
 CNPJ: 01.612.155/0001-41
 Tel.: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218
 E-mail: gabinete@sooretama.es.gov.br

Maria Dajuda Silva de Jesus	Representante de Pais da Rede Municipal
Gildete Oliveira de Macedo	Representante Pais da Rede Estadual
Ana Clara Simplicio Rangel	Representante de alunos da Rede Estadual
Joilda Simões dos Santos Souza	Representante de alunos da Rede Municipal
Sandra Deluca Monthay	Representante da Sociedade Civil

I – Ficam nomeados na condição de CONSELHEIROS SUPLENTEs, nos termos da legislação específica, os seguintes membros:

Gilmara Ferreira de Mendonça	Representante do Executivo
Fernanda Waguimaker da Silva	Representante Diretor do Ens. Fundamental
Debora Marin de Carvalho	Representante Diretor da Ed. Infantil
Ruthnéia de Carvalho da Hora	Representante Professor Rede Estadual
Andreia Meneguelli Oliveira	Representante Professor do Ens. Fundamental
Alessandra Correia Gomes	Representante Professor da Ed. Infantil
Gesca Montovanelli de Almeida	Representante Pedagogo do Ens. Fundamental
Eliana Pereira da Silva Feliz	Representante Pedagogo Educação Infantil
Joelma Calixto Celeste	Representante de Pais da Rede Municipal
Luciano Carlos Frinhani	Representante Pais da Rede Estadual
Clarici Macedo Menezes	Representante de alunos da Rede Estadual
Sandra dos Santos Silva	Representante de alunos da Rede Municipal
Jamylli Emiliano Santana	Representante da Sociedade Civil





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
GABINETE DO PREFEITO

Rua: Vítório Bobbio, nº 281, Centro - CEP: 29.927-029 – Prédio
 CNPJ: 01.612.155/0001-41
 Tel.: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218
 E-mail: gabinete@sooretama.es.gov.br

Art. 2º A Presidência do Conselho Municipal de educação será exercida pela Sr.^a **MARIA D’AJUDA SILVA DE JESUS** e Vice-Presidência pela Sr.^a **MIRIAM MOTA DOS SANTOS BATISTA**, conforme eleição realizada pelos pares em sessão plenária.

Art. 3º O mandato dos conselheiros ora nomeados terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de posse registrada em ata.

Art. 4º O exercício da função de Conselheiro do Conselho Municipal da Educação é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sooretama/ES, sexta-feira, 20 (vinte) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Assinado por FERNANDO CAMILETTI 080.***.***-**
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 20/03/2026 11:25:07

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado, nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Assinado por HOBERDAN DA ROCHA VALE 128.***.***-**
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 20/03/2026 11:23:28

HOBERDAN DA ROCHA VALE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

